DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000

CNPJ Nº 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **21 de agosto de 2019,** às **9:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à **Tomada de Preços nº 014/2019,** tipo menor preço, regime de empreitada global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros oriundos do Ministério do Esporte/Conv. Nº 863015/2017, orçados em 487.500,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 31 de julho de 2019.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 033/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o **fornecimento de 01 (um) veículo VAN, com capacidade para 21 (vinte e um) passageiros, que será utilizado no transporte sanitário de pacientes para a realização de consultas reguladas na Cidade de Teresina/PI, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI**.

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS e FUS. Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elemento de Despesas: 33.0.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; Locação de Bens Móveis e Outras naturezas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MARDISA VEÍCULOS S/A, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0001-77, situada na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE.

Valor Total: R$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), referentes ao objeto da licitação acima especificada.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2019.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE**, e Fernando Almino Rodrigues, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato – Carta Convite nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de cadeiras e longarinas destinadas às Unidades Básicas de Saúde "Ademar Diógenes" e "Morro do Frei", na zona urbana de Bom Jesus-PI, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, estimativa para o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: 001 – FUS – 213 – COFINANCIAMENTO e CUSTEIO; Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160; 10301.0025.2194 - Manutenção dos serviços municipais de saúde; manutenção das ações do cofinanciamento; Elemento de despesa: 44.90.52.24- Equipamentos e material permanente – Mobiliário em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: R N LOPES MONTEIRO, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 69.628.139/0001-80, com sede na Rua Doutor Antônio Pedreira Martins, 5707, Loja A 711, Bairro Alto Alegre, CEP 64.008-190, Teresina-PI.

Valor Total: R$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 25 de julho de 2019.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE**, e Raimundo Nonato Lopes Monteiro, pela **CONTRATADA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS /PIAUÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 356 DO ANO DE 2001

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-PI
RESOLUÇÃO N°003/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 356 de 02 de maio de 2001,em Reunião ordinária ocorrida no dia 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º: O conselho municipal da Assistência Social de Bom Jesus resolve em reunião ordinária, aprovar o Plano de Ação de 2019, âmbito da secretaria Municipal da Assistência Social.

ART. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus – PI, 31 de julho de 2019.

Thaíla Araújo Rodrigues
Presidente do CMAS/BOM JESUS/PI

Assinatura dos Conselheiros:
Josefa Hortosa Robato e Silva
Francineide Lopes dos Santos
Aflínia Fonseca Abreu Barbosa
Maria Idalí Pereira da Silva Freitas
Deusmar Sales Queiroz
Geovalda Silva Real